INDICAÇÃO Nº 005/2025

AUTOR: VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES

APROVADO
Por: unanimidade
Peixe: 27/02/25
1º Secretário

Senhora Presidente,

O **VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, para que através da Secretaria Municipal competente, **SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÁS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E OUTRAS CONDIÇÕES QUE NECESSITEM DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO.**

JUSTIFICATIVA:

As crianças com TEA e outras necessidades especiais frequentemente enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços de fonoaudiologia, indispensáveis para o desenvolvimento da comunicação, interação social e qualidade de vida. A implementação desse atendimento no município representa um avanço no cuidado inclusivo e no respeito aos direitos dessas crianças, além de proporcionar alivio para suas famílias, que muitas vezes precisam se deslocar para outras localidade em busca de suporte.

Portanto, solicito que essa reivindicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias necessárias.

GABINETE DO VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Vereador